



PORTARIA Nº 0222/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:


Art. 1º - **Conceder** o(a) Sr(a). **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO**, retorno as suas funções de origem junto a Secretaria de Saude.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 469/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Agosto de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

